



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 21 DE MAIO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscrito, amparado na disposição contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requerem à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora Ilda Batista de Rezende, pelo seu passamento ocorrido no dia 13 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 02 de fevereiro de 1938, Mulher de princípios sólidos, dona Ilda foi exemplo de amor, dedicação à família e respeito ao próximo. Sua trajetória de vida foi marcada pela bondade, pelo espírito solidário e pela sabedoria com que orientou aqueles que dela se aproximaram. Sua ausência deixa uma lacuna irreparável no seio de sua família, de seus amigos e da comunidade.

A Senhora Ilda foi um exemplo de dedicação à família, desempenhando com amor e generosidade os papéis de esposa, mãe e avó. Deixou um legado de afeto, trabalho e respeito, sendo lembrada por todos que com ela conviveram como uma pessoa íntegra, acolhedora e sempre disposta a estender a mão ao próximo.

Declarou-lhe Jesus:

**“Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá;
- João 11:25”**

Deixou para sua família um exemplo de ser humano a ser seguido, e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra. Deixou a família e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!

Pedra Preta/MT, 21 de maio de 2025.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador – PSDB